

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2018/CCV - ADESÃO CARONA A A.R.P N.º 053/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCESSO: 286731/2018

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado (chip), nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho para atender a demanda da CASA CIVIL/Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa da Casa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30 e 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0009.18.000294-9

EMPENHO: 04101.0009.18.000296-5

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 21.09.2018 a 20.09.2019.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2018

ASSINAM: TALITA PESKE RODRIGUES - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - JULIO CESAR MIRANDA - Representante da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI -EPP.

PORTARIA N.º 52/2018/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 023/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Redinaldo Benedito da Silva - matrícula 52252, Sílvia Regina Teixeira de Figueiredo - matrícula 249351 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial n.º 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2018.

TALITA PESKE RODRIGUES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

